

O PAPEL DO PROFESSOR NA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ESCOLAR: ANÁLISE CIENCIOMÉTRICA

Amanda Karolina Lima Silva, Suene Martins Peres, Carla Rodrigues Cunha, Cláudia Ribeiro de Lima

1. INTRODUÇÃO

Problemas cotidianos costumeiramente denominados conflitos escolares têm se evidenciado cada vez mais nas escolas. Geralmente, propaga-se que há um vertiginoso aumento de atos “violentos” dentro das instituições escolares, fato que resultaria da má educação dos alunos e do fracasso das famílias na criação de seus filhos. Tais argumentos, geralmente analisados de maneira simplória e ancorada em conhecimentos de senso comum, deixam de considerar as mudanças socioculturais das sociedades (Goethel; *et al.*, 2020).

Por muitos anos, a escola foi uma instituição hierarquizada, a qual tinha como público, predominantemente, a classe burguesa. Com a redemocratização do país, na década de 1980, a sociedade como um todo passou a ter o direito de adentrar as instituições escolares, com sua diversidade,

história e contexto social. Com a promulgação da Constituição Federal de 1998, a educação tornou-se um direito de todos. Nesse novo cenário, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (**n. 9.394, de 20 dez. 1996**) trouxe diversas mudanças em relação às LDB antecedentes, validando o que já estava previsto na Constituição Federal de 1988 no que se refere ao dever do Estado de garantir o Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria (Goethel, *et al.*, 2020).

Com esse novo cenário a escola se transforma em um espaço que comporta as diversidades e pluralidades da sociedade, por meio dos sujeitos que ali têm o direito de estar. Assim, a escola é constituída por indivíduos que são expostos a universos sociais diferenciados (classes sociais, estrutura familiar, entre outros), a espaços de socialização múltiplos, heterogêneos e

concorrentes, e que, por consequência, têm suas referências sociais ampliadas (Goethel, *et al.*, 2020).

Bem sabemos que a boa convivência não é sinônimo de ausência de conflitos. O conflito é inerente às relações humanas. Maffesoli (1987) nos diz que na sociedade há uma “harmonia conflitual”, ou seja, toda harmonia possui uma dose de conflito. É preciso lidar com a heterogeneidade de realizar acordos, fazer negociações. Desse modo, não há como objetivar eliminar os conflitos por completo e nem pode ser essa a escolha quando se está comprometido com a construção de uma sociedade democrática e participativa (Possato, *et al.*, 2015).

Lançar olhares sobre a escola é partir do pressuposto de que ela é um espaço dinâmico, um lugar sociocultural que abarca duas dimensões: por um lado, é uma instituição pautada por regras e normas que a tornam um sistema escolar; por outro, é constituída por sujeitos imersos em redes de relações, tramas sociais de acordos, confrontos e interesses, espaços de apropriação constante de práticas e saberes entre a instituição e os indivíduos. A escola é, portanto, um espaço sociocultural (Silva; *et al.*, 2022).

Ou seja, o que fará a diferença é a forma como os problemas serão enfrentados (LIMA; CLAUSS, 2016). Assim o problema norteador da pesquisa original

deste artigo consiste em: se o professor tiver recursos para fazer uma análise dos problemas ocorridos no espaço escolar terá maiores condições de construir procedimentos eficazes de intervenção na mediação dos conflitos.

Sendo assim, essa pesquisa tem com finalidade identificar os desafios do professor no espaço escolar, e analisar meios para que professor e aluno possam aprender a tomar decisões conjuntas, formar regras e entender as culturas.

2. OBJETIVO GERAL

Este trabalho possui o objetivo de realizar um levantamento de informações importantes sobre o papel do professor na mediação de conflitos escolares, mostrando os impactos que conflitos pode causar na sala de aula e na vida de professores e alunos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar conflitos escolares;
- Identificar impactos dos conflitos na vida de professores e alunos;
- Apresentar meios de conter conflitos através do professor como mediador.

4. METODOLOGIA

Este trabalho foi construído com base em pesquisa bibliográfica

desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de artigos científicos. A pesquisa bibliográfica abrange a bibliografia pública "em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, etc.". Em linhas gerais, a pesquisa bibliográfica foi realizada com base em material já elaborado por diversos autores, o qual se constitui principalmente de artigos científicos publicados em periódicos, em português, com o intuito de recolher o conhecimento discutido sobre o problema, refletindo acerca de suas diversas posições. Baseado nas mesmas, o trabalho foi construído a partir de análises e reflexões sobre o conceito o papel do professor na mediação de conflitos escolar.

Foram utilizados autores nacionais que apresentam reflexões sobre o conceito da mediação do professor nos conflitos escolares.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O conflito é uma oportunidade da ruptura do estabelecido para que se construa algo novo. Assim, somente pelo conflito (compreendido em sentido amplo) há o desenvolvimento dos indivíduos, dos grupos, das instituições. Embora os conflitos façam parte de nossa vida e inclusive representem uma parte construtiva das relações humanas,

continuam sendo considerados pelas pessoas e instituições como algo negativo, anormal, que deve ser expurgado da sociedade. Do mesmo modo, na escola, como instituição educativa, não poderia ser diferente (Possato, et al., 2015).

Silva (2011) destaca que os conflitos são parte de nossa natureza social e humana, mas mesmo assim muitas escolas buscam ocultar os conflitos, estabelecendo uma relação negativa com eles. Vive-se em uma sociedade em que as relações interpessoais são bastante diversificadas e as relações de convivência provocam uma série de interesses, vontades e necessidades, que expressam um potencial constante para os conflitos (Lima; Clauss, 2016). Existem inúmeras definições para a palavra conflito. Chrispino e Chrispino (2007, p. 15) entende que conflitos são opiniões que não se alinham. De acordo com Muszkat (2003) e Nunes (2011), conflito está sempre relacionado a desentendimento, choque, crise, batalha, violência, divergência de ideias, dentre outros.

Embora o conflito não represente, obrigatoriamente, violência, algumas situações podem levar a tal. Nunes (2011) afirma que situações conflituosas resultam em violência, inevitavelmente, se não houver intervenção inteligente em tempo hábil. Embora o conflito não represente, obrigatoriamente, violência, algumas situações podem levar a tal. Nunes (2011)

afirma que situações conflituosas resultam em violência, inevitavelmente, se não houver intervenção inteligente em tempo hábil. O conflito, então, está na base de toda a pedagogia. Percebe-se aqui o pedagogo como articulador do trabalho coletivo da escola, articula a concepção de educação da escola às relações e determinações políticas, sociais, culturais e históricas (Alves; 2010). Para Gadotti (2004 p.32) “fazer pedagogia é fazer prática teórica por excelência”. É descobrir e elaborar instrumentos de ação social. Nela se realiza de forma essencial, a práxis pedagógica. (...) o pedagogo é aquele que procura meios de transformação da realidade atual para melhor. Utiliza a realidade em processo para aprender e melhorar seus procedimentos.

O professor, no ambiente escolar, será responsável por organizar o processo de ensino-aprendizagem de forma a possibilitar que o aluno tenha acesso ao conhecimento construído historicamente pela humanidade. É evidente que não podemos adquirir conhecimentos apenas com os professores, pois segundo a teoria histórico-cultural a aprendizagem é uma atividade conjunta, em que relações colaborativas entre alunos são promotoras de desenvolvimento. O diferencial do professor, entretanto, é que ele é o grande organizador de todo o processo. Além de ser o mais experiente, sua interação com os

alunos tem intencionalidade e é planejada (Moura, 2014).

O primeiro ponto para a introdução da mediação de conflito no universo escolar é assumir que existem conflitos e que estes devem ser superados a fim de que a escola cumpra melhor as suas reais finalidades. Há, portanto, dois tipos de escola: aquela que assume a existência de conflito e o transforma em oportunidade e aquela que nega a existência do conflito e, com toda a certeza, terá que lidar com a manifestação violenta do conflito, que é a tão conhecida violência escolar (Chrispino, 2007).

Os responsáveis pela mediação de conflitos na escola devem planejar métodos para melhorar a convivência, com o objetivo de formar uma cultura de harmonia nas instituições de ensino. Entretanto, qualquer pessoa consegue desempenhar o papel de mediador, desde que este tenha, o conhecimento e competência necessária sobre as metodologias utilizadas para desenvolver a mediação de conflitos (Borsceid; *et al.*, 2017).

Assim, a partir do momento em que a postura da escola muda, o entendimento da realidade também se transforma, pois, os alunos são desafiados a pensar os próprios problemas e dificuldades de forma diferente. Essa nova postura da escola, favorece uma mudança

comportamental dos educandos (Borscheid; *et al.*,2017).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da temática proposta, é possível perceber a importância da mediação de conflitos no contexto escolar, bem como a responsabilidade da gestão da escola e do grupo de educadores, pois estes se constituem como verdadeiros agentes de transformação social.

Desta forma, a ideia da mediação como uma forma de resolver os conflitos no ambiente escolar precisa ser discutida e fortalecida, pois, com o engajamento da comunidade escolar, esse, pode ser um mecanismo de transformação social, bem como formação cidadã.

7. REFERÊNCIAS

Botler, Alice Miriam Happ. Injustiças vividas e demandas por reconhecimento numa escola pública: expressões de estudantes de ensino médio. **Educação e Pesquisa**, v. 47, 2021.

Botler, Alice Miriam Happ. Juventude e escola: violência e princípios de justiça em escolares de ensino médio. **Cadernos CEDES**, v. 40, p. 26-36, 2020.

Borscheid, A mediação de conflitos na escola: uma prática além do visível. 2017. Disponível em: < 700.pdf (uceff.edu.br) > Acesso em: 20 jan. 2022.

Chrispino, Álvaro. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 15, n. 54, p. 11-28, 2007.

Goethel, Elisiane Spencer Quevedo; Polido, Caroline; Fonseca, Débora Cristina. A judicialização dos conflitos escolares. **Cadernos CEDES**, v. 40, p. 14-25, 2020.

Gomes, Roberto Alves; Martins, Angela Maria. Conflitos e indisciplina no contexto escolar: a normatização do Sistema de Proteção Escolar em São Paulo. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 24, p. 161-178, 2016.

Lima, T. Clauss, E. O professor e a mediação de conflitos EM SALA DE AULA. 2016. Disponível em: Microsoft Word - 14 Tatiane Martins Lima (hospedagemdesites.ws) Acesso em: 20 jan. 2022.

Silva, Maria Cristiane Lopes da; Almeida, Rosemary de Oliveira; Almeida, Sinara Mota Neves de. Tecendo olhares sobre a gestão dos conflitos na escola. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 15, p. 303-320, 2022.

Possato, Beatris Cristina et al. O mediador de conflitos escolares: experiências na América do Sul. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 20, p. 357-366, 2016.